

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021****Edital n.º 07/2021**

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021, para selecionar candidatos para preencher os cargos a seguir, do Município de Pérola D'Oeste - PR, sob o regime de contratação temporária.

PROFESSOR				
INSC	NOME	DT. NASC.	PT	CLASSIF.
96963	ANDREIA PROSDOCIMI CAMERA	07/08/1976	90,00	1º
96924	MONIZE ROSA MILA	15/05/1987	86,50	2º
97051	DILSE MENEGUSSO DOS SANTOS	20/10/1969	85,00	3º
97324	FABIANA MARIA RUBINI SCHAFER	17/01/1989	80,50	4º
96976	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MAZUREK	27/01/1985	75,00	5º
97218	FRANCIELE TEREZINHA UBINSKI	13/05/1987	74,00	6º
96969	MARIZANE THIESEN	22/01/1984	72,00	7º
97128	JANE APARECIDA DICETI	06/09/1980	70,00	8º
96934	HILCE ADRIANA THEIS CAPRA	06/02/1990	70,00	9º
96935	FRANCIELI TERESINHA THEISEN	31/12/1982	55,00	10º
96915	MAIRA PALHARINI BOELTER	26/05/1990	50,00	11º
96923	THAÍS FERNANDA KUHN	15/07/1995	48,50	12º
96929	MAIARA CORTEZE LAVARDA	27/09/1991	43,00	13º
96928	MARILEI MENDES	19/01/1970	42,00	14º
96961	SIRLEI HÜBNER AGUILAR	07/05/1983	41,00	15º
96971	FRANCIELLI CAROLINE MILANI	12/11/1978	40,00	16º
96948	GLADIS CORAÇA JOHN	12/02/1980	33,50	17º
97016	ANA FRANCISCA GLUSZEWICZ	20/02/1992	25,50	18º
97389	RAQUELI THAIS MEDEIROS COSSETIN	29/06/1994	23,50	19º
97341	DIANA CRISTINA DIEDRICH SCHAAB	10/04/1990	20,00	20º
97032	LILIAN DÉBORA SCHERER	20/05/1978	10,00	21º
96927	ALINE GOETTEMS GRIPA	06/03/1994	3,50	22º
97374	KHAWANA THAYNA PENZ	15/08/2000	3,50	23º
97202	DEBORA RODRIGUES WAGNER*	18/03/1982	0,00	24º
96947	PATRÍCIA MAYARA DE OLIVEIRA*	25/03/1995	0,00	25º
97046	ISADORA TAYNA GUARDA DA SILVA*	19/10/1996	0,00	26º
96991	JAQUELINE APARECIDA BREITENBACH STEINKE*	11/05/1999	0,00	27º
96937	BRUNA EMANUELY MOMBACH*	07/12/2001	0,00	28º

Legenda:

PT – Nota obtida na prova de títulos

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.
- caso ainda haja empate, será realizado o desempate através de sorteio público.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste - PR, 18 de março de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito de Pérola D'Oeste – PR